



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 044/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 035/2013 de 09 de Janeiro de 2013, do Processo Licitatório 013/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 007/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda deste Município, adjudicada às empresas:

- F. FERNANDES SCHIMITT & CIA. LTDA.
- MARIA LUIZA THOMAZINI.
- RUBENS PAPELARIA LTDA.
- CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA.
- COMERCIAL FARIAS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0219 Página: 12 Ano: II
Data: 11/04/2013

Chefe Div. Expediente e Comunicação

Paço Municipal, 05 de Abril de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DB6F6721